ARQUIVADO EM:
12/08/17
Eromar Batista de Araujo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1.0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte

## Câmara Municipal de Caicó

# PROJETO DE LEI
## Nº 066/2017

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DFNOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A)/PROPONENTE:** ANDERSON C DUARTE DE MEDEIROS.

**DATA:** 05/06/2017

Eromar Batista de Araujo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1.0209/PMC

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS – ANDINHO DUARTE**

**PROJETO DE LEI Nº 066 /2017**

**PROTOCOLO**
RECEBIDO
Em 05 / 06 / 2017
Às 11:04 horas
Maria Elisângela da Silva
Técnico Legislativo

O Vereador **ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó, e dá outras providências.

**Art. 1º-** Fica denominada de Rua Cristina Dantas (Cristina do Pescador) a artéria com código de logradouro n°00809-5/008087, situada no bairro IPE no município de Caicó/RN, ainda sem denominação

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de junho de 2017.

**ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**
Vereador – PRP

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.
S. Sessões em 05 / 06 / 2017.

APROVADO EM:
28 / 06 / 2017
Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo

## JUSTIFICATIVA

Cristina Dantas nasceu aos 06 de janeiro de 1925 na cidade de Caicó-RN. Filha de Coriolano José Dantas e Francisca Romana da Conceição. No que diz respeito ao ofício do trabalho, na juventude vendia água e lenha montada em um jumento. Foi fotografa aprendiz de Zé Ezelino e auxiliar de enfermagem no antigo SESP. Cristina foi uma mulher à frente de seu tempo. Nas décadas de 40, a jovem ousou com a máquina fotográfica, tocando sanfona, andando a cavalo, bicicleta, conduzindo motocicleta, automóvel, além de produzir rede de pesca. Em outros anos, dedicou-se ao comércio a frente da loja "Casa O Pescador" onde trabalhou até a aposentadoria.Também comercializou joias preciosas e bordados finos de Caicó. Faleceu com 88 anos de idade aos 06 de junho de 2013.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 05 de junho de 2017.

**ANDERSON CLAYTON DUARTE DE MEDEIROS**
Vereador – PRP

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de Lei nº 066/2017
Autor: Vereador Anderson Clayton

**PARECER**

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 066/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de 06 de 2017.

**IVONETE DANTAS**
Presidente

**ERINALDO LINO DOS SANTOS**
Relator

**MARA REJANE SALDANHA DA COSTA**
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**
**CNPJ: 08.385.940/0001-58**
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**Autógrafo de Lei Nº 043/2017 – CMC**
**Projeto de Lei Nº 066/2017**
Autoria: Anderson C Duarte de Medeiros
Aprovado em 28/06/2017
Sem emendas

**PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**
Recebido em: 11 / 08 / 17
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

**Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:**
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ (✓)Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: 17/8/17. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ___/___/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/8/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 4965 Data 17/8/17 pelo: (✓)Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

**REDAÇÃO FINAL**
**(Conforme redação original)**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua: **CRISTINA DANTAS (CRISTINA DO PESCADOR),** artéria Projetada, com código de logradouro nº 00809-5/008087, localizada no Bairro IPE, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

**Odair Alves Diniz**
Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI Nº 4.965, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,
**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de Rua: **CRISTINA DANTAS (CRISTINA DO PESCADOR)**, artéria Projetada, com código de logradouro nº 00809-5/008087, localizada no Bairro IPE, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

***ROBSON DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sheylha Christina da Silva Costa
**Código Identificador:**CC83A4A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/08/2017. Edição 1584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/